

EXPEDIENTE DO DIA
03 04 03
03 04 03



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado FÁBIO NOGUEIRA



PROJETO DE LEI Nº 86 /2003

Denomina de ELINALDO ANDRADE PEREIRA (ZALDO) o ginásio poliesportivo estadual da cidade de Natuba e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica denominado de "ELINALDO ANDRADE PEREIRA" (ZALDO) o ginásio poliesportivo estadual da cidade de Natuba, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com a presente propositura, dá-se o devido reconhecimento de jovem talentoso, que durante sua vida buscou, com determinação, a prática desportiva, publicando-a aos demais jovens de Natuba e vizinhança.

Certas atitudes demonstram o quão importantes são os exemplos de persistência, insistência e vocação, sobretudo na prática saudável do desporto amador.

A fama pode lhe ter saltado às mãos, por não buscar no dinheiro a realização pessoal, mas fê-lo comprometido com amadorismo desportivo.

Trata-se, pois, de uma justa homenagem a quem dedicou boa parte dos vinte e quatro (24) anos de existência ao talento desportivo, que carece do apoio de nossos pares, desta augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2003.

Aprovado em 1ª Turno

Em 27/05/2003

Grammatina
1.º Secretário

FÁBIO NOGUEIRA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Estado da Paraíba
Plenário
86/03
038

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 86 sob o nº 86/03
Em 03/01/2003
[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 04/01/2003
[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 04/01/2003.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 04/01/2003
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em / / 2003

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia / / 2003

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em / / 2003

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
XENÓBIO FERREIRA
Em 15/04/2003
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia / / 2003
Parecer
Em / /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta Pagina (S).
Em / / 2003.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta Documento (s)
em anexo.
Em / / 2003.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº. 86/2003

*DENOMINA DE ELINALDO ANDRADE
PEREIRA (ZALDO) O GINÁSIO
POLIESPORTIVO ESTADUAL DA CIDADE DE
NATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR: *Dep. Fábio Nogueira*
RELATOR: *Dep. Zenóbio Toscano*

PARECER *no 93/03*

RELATÓRIO

Chega na Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame e parecer, o Projeto de Lei Nº 86/2003, de autoria do Nobre Dep. Fábio Nogueira, objetivando denominar de Elinaldo Andrade Pereira (Zaldo), o ginásio poliesportivo estadual da Cidade de Natuba.

É O RELATÓRIO.

VOTO DO RELATOR

Tem este Projeto o objetivo de homenagear este jovem talentoso, que em vida buscou, com determinação, a prática desportiva, divulgando-a aos demais jovens de Natuba e vizinhança.

Certas atitudes demonstram o quão importantes são os exemplos de persistência e vocação, sobretudo na prática saudável do desporto amador.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



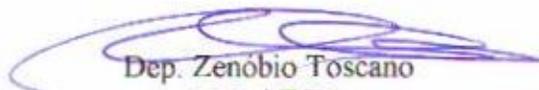
A fama pode lhe ter saltado às mãos, por não buscar no dinheiro a realização pessoal, mas fê-lo compromissado com amorismo desportivo.

Trata-se de uma justa homenagem a quem dedicou parte dos seus vinte e quatro anos de existência ao talento desportivo, encerrando a sua trajetória de vida tão precoce.

Face o exposto, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a tramitação deste Projeto, após análise, este Relator acata a brilhante homenagem ao saudoso Elinaldo Andrade Pereira é de parecer pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 86/2003, na sua íntegra.

É O VOTO.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2003.


Dep. Zenóbio Toscano
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DA COMISSÃO

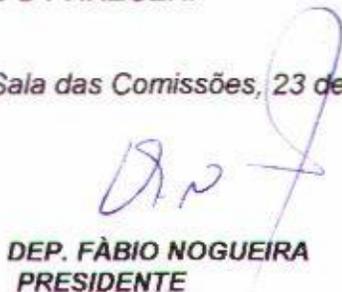
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto da Senhora Relatora pela Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 86/2003, e sua conseqüente aprovação.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2003.



DEP. VITAL FILHO
MEMBRO



DEP. FÁBIO NOGUEIRA
PRESIDENTE

DEP. RICARDO MARCELO
MEMBRO



DEP. RODRIGO SOARES
MEMBRO



DEP. ZENÓBIO TOSCANO
RELATOR

DEP. TROCOLLI JÚNIOR
MEMBRO



DEP. GERVÁSIO MAIA FILHO
MEMBRO

*aprovado em sessão
 Comissão de
 27 de 05, 2003
 Giamina Tomas
 SECRETARIA*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

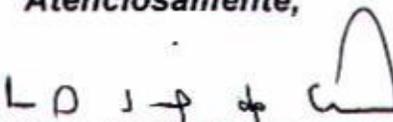
Ofício nº 48 /2003

João Pessoa, 27 de maio de 2003.

Senhora Governadora,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 86/03 de autoria do Deputado Fábio Nogueira, que "Denomina de Elinaído Andrade Pereira (Zaldo), o Ginásio Poliesportivo Estadual da cidade de Natuba, e dá outras providências".

Atenciosamente,


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

A Excelentíssima Senhora
MARIA LAUREMÍLIA ASSIS DE LUCENA
GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA EM EXERCÍCIO
Palácio da Redenção
Praça João Pessoa, S/N Centro
João Pessoa PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTOGRAFO Nº 42/2003
PROJETO DE LEI Nº 86/03

Denomina de Elinaldo Andrade Pereira (Zaldo), o Ginásio Poliesportivo Estadual da cidade de Natuba, e dá outras providências.

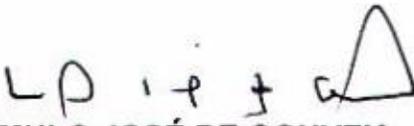
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Elinaldo Andrade Pereira (Zaldo), o Ginásio Poliesportivo Estadual da cidade de Natuba, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 27 de maio de 2003.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epiácio Pessoa"

APROVADO
27/05/03
Presidente

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2003.

Às onze horas e vinte minutos do dia vinte de maio do ano de dois mil e três, no mini Plenário Judivan Cabral da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Senhor Deputado FÁBIO NOGUEIRA(PSDB) e contando com as presenças dos seus membros titulares: Deputados TROCOLLI JÚNIOR (PSDB), ZENÓBIO TOSCANO (PSDB), GERVÁSIO MAIA FILHO (PMDB), RODRIGO SOARES (PT), o Vice-Presidente Deputado VITAL FILHO(PDT) e os membros suplentes: Deputados: OLENKA MARANHÃO(PMDB), MANOEL JÚNIOR(PMDB) e JOSÉ ALDEMIR(PSB) em substituição ao Dep. RICARDO MARCELO(PTB). Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado Fábio Nogueira "Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano", declarou abertos os trabalhos da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Deputado TROCOLLI JUNIOR para secretariar a reunião, solicitando do mesmo a leitura das Atas das Sessões anteriores, tendo sido solicitada a dispensa da leitura das Atas pela Deputada OLENKA MARANHÃO, que foi acatada pela Mesa e aprovadas as Atas da 4ª Reunião Extraordinária e da 7ª Reunião Ordinária (Declaratória). Em seguida foi lido o Expediente em Mesa, constante de: Requerimentos de autorias do Deputado VITAL FILHO solicitando a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de discutir a criação da Secretaria de Esportes e Lazer e do Deputado MANOEL JÚNIOR solicitando a realização de uma Audiência Pública para discutir a criação da Coordenadoria de Defesa Agropecuária na Secretaria de Agricultura. Posto em



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

discussão e votação os Requerimentos em apreço foram rejeitados com votos contrários dos Deputados ZENÓBIO TOSCANO, TRÓCOLLI JUNIOR, JOSÉ ALDEMIR e FÁBIO NOGUEIRA. Prosseguindo, passou-se a Discussão e votação de preposições e respectivos pareceres sujeitos a deliberação do Plenário. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2003 - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - que "modifica dispositivos da Lei de Organização Judiciária do Estado, e dá outras providências". Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela constitucionalidade; PROJETOS DE LEI Nº 06/2003 - DO DEPUTADO VITAL FILHO - que "proíbe nas escolas públicas e particulares, quaisquer discriminação a portadores de AIDS". Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA. Posto em discussão, o Deputado ZENÓBIO TOSCANO afirmou já ter apresentado na legislatura passada um Projeto de Lei com o mesmo intuito, se comprometendo a apresentá-lo na próxima reunião da Comissão. Em seguida, o Deputado VITAL FILHO solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei em discussão, por já existir uma Lei com o mesmo propósito; 07/2003 - DO DEPUTADO VITAL FILHO - que "dispõe sobre a proibição das empresas de energia elétrica do Estado da Paraíba de realizar a cobrança da taxa de iluminação pública na conta da energia". Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA. Posto em discussão, se acostaram ao autor do Projeto de Lei em destaque, os Deputados GERVÁSIO MAIA FILHO, MANOEL JÚNIOR e RODRIGO SOARES, reforçando a necessidade de amparar o consumidor das abusivas cobranças por parte das Empresas de eletricidade. Posto em votação, foi aprovado o parecer pela inconstitucionalidade. Em seguida, o Deputado TROCOLLI JÚNIOR solicitou a inversão de pauta, no sentido de votar os Projetos de Lei de autoria do Governador do Estado, que foi aprovada pelos membros da Comissão. Após apresentado o PROJETO DE LEI Nº 125/2003 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - que cria na Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Agricultura, Irrigação e abastecimento, a Coordenadoria de Defesa Agropecuária, e dá outras providências, o Deputado ZENÓBIO TOSCANO leu uma Emenda apresentada pelo Deputado AGUINALDO RIBERO e considerou que a referida Emenda cria cargos e despesas para o erário público, tendo sido rejeitada pela Comissão. Seguidamente, o Senhor Presidente solicitou do Deputado AGUINALDO RIBEIRO a apresentação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

oficial da Emenda solicitando ser substituída a palavra PRODUÇÃO de animal por PROTEÇÃO de animal, tendo sido acatada pelo Relator. Posto em votação, foi aprovado o parecer pela constitucionalidade com abstenção do Deputado RODRIGO SOARES e votos contrários dos Deputados VITAL FILHO e GERVASIO MAIA FILHO. Pela Ordem, o Deputado VITAL FILHO solicitou cópias do Projeto de Lei de autoria da Procuradoria Geral de Justiça do Estado, para analisar com mais cautela, que foi acatada pela Presidência. Posto em votação o PROJETO DE LEI Nº 139/2003 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - que "transfere do Gabinete Civil do Governador, para a Secretaria da Cidadania e Justiça, as dotações orçamentárias do Programa Cidadão consignadas no vigente orçamento", tendo sido aprovado o parecer pela constitucionalidade por maioria, com abstenção dos Deputados RODRIGO SOARES E GERVÁSIO MAIA FILHO e justificado o voto favorável do Deputado VITAL FILHO, por questão de justiça. Em seguida, foi posto em votação o PROJETO DE LEI Nº 140/2003 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - que "cria a Secretaria de Esportes e Lazer e dá outras providências". Prosseguindo, o Senhor Presidente informou ter recebido Emenda de autoria do Deputado AGUINALDO RIBEIRO, que foi rejeitada integralmente. Posto em discussão, o Deputado VITAL FILHO destacou que o PROJETO DE LEI em apreço criará setenta novos cargos de chefia e comissionados, infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido acostado em seu pronunciamento, pelos Deputados MANOEL JÚNIOR E OLENKA MARANHÃO. Posto em votação, foi aprovado o parecer pela constitucionalidade, com voto contrário do Deputado VITAL FILHO e abstenção dos Deputados GERVÁSIO MAIA FILHO E RODRIGO SOARES. Prosseguindo a votação dos PROJETOS DE LEI Nº 11/2003 - DO DEPUTADO VITAL FILHO - que "dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais a projetos turísticos do Estado".Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, tendo sido retirado de pauta a pedido do autor; 12/2003 - DO DEPUTADO VITAL FILHO, que "garante a todo o cidadão o direito às informações relativas à merenda escolar e dá outras providências". Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, que emitiu o parecer pela inconstitucionalidade; 14/2003 - DO DEPUTADO VITAL FILHO - que "obriga as Unidades de Saúde do Estado da Paraíba a afixarem em locais visíveis,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

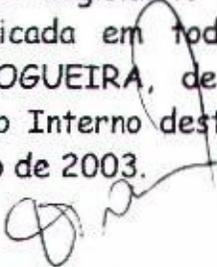
quadros que informem os plantonistas do dia, e dá outras providências. Relator: Deputado TRÓCOLLI JÚNIOR, tendo sido adiada a discussão; 21/2003 - DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA - que "dispõe sobre o Plano estadual de Gerenciamento costeiro na Paraíba, estabelece objetivos, diretrizes e dá outras providências". Relator: Deputado TRÓCOLLI JUNIOR, tendo sido adiada a discussão; 40/2003 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO, que "dispõe sobre a presença de acompanhante no pré-natal e processo de nascimento na rede pública, credenciada e/ou conveniada, do Sistema Único de Saúde -SUS- no Estado da Paraíba, e adota outras providências". Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido adiada a discussão; 69/2003 - DO DEPUTADO MANOEL JUNIOR - que "denomina de Teonas da Cunha Cavalcante a Escola Fundamental e Médio, em Juripiranga, neste Estado. Relator: Deputado VITAL FILHO, que emitiu o parecer favorável pela constitucionalidade e aprovado por unanimidade; 71/2003 - DO DEPUTADO FÁBIO NOGUEIRA - que "concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Marcos Martins Amatuzzi, e dá outras providências". Relator: Deputado VITAL FILHO, que emitiu o parecer favorável pela constitucionalidade e aprovado por unanimidade; 79/2003 - DO DEPUTADO FABIANO LUCENA - que "concede o Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Laércio Cirne e dá outras providências". Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, que emitiu parecer favorável pela constitucionalidade e aprovado por unanimidade; 81/2003 - DO DEPUTADO ANTÔNIO MINERAL, que "concede Título de Cidadão Paraibano ao Cônego Manoel dos reis de Farias, Bispo da Diocese da cidade de Patos/Pb". Relator: Deputado RICARDO MARCELO, que emitiu parecer favorável pela constitucionalidade e aprovado por unanimidade; 82/2003 - DO DEPUTADO FÁBIO NOGUEIRA, que "denomina de Francisco de Albuquerque Montenegro a Escola Estadual de 2º Grau da cidade de Natuba e dá outras providências". Relator: Deputado TROCOLLI JUNIOR, que emitiu parecer favorável pela constitucionalidade e aprovado por unanimidade; 86/2003 - DO DEPUTADO FÁBIO NOGUEIRA, que "denomina de Elinaldo Andrade Pereira (Zaldo), o Ginásio Poli Esportivo Estadual da cidade de Natuba e dá outras providências". Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, que emitiu parecer favorável pela constitucionalidade e aprovado por unanimidade; 141/2003 - DO

DO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

GOVERNADOR DO ESTADO - que "denomina de Senador Ruy Carneiro, o Hospital Distrital de Pombal, e dá outras providências". Relator: Deputado GERVÁSIO MAIA FILHO, que emitiu parecer favorável pela constitucionalidade e aprovado por unanimidade; 142/2003 - DO GOVERNADOR DO ESTADO, que "autoriza a doação de um terreno urbano a União Federal - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção campina Grande e adota outras providências". Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, que emitiu parecer favorável pela constitucionalidade e aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2003 - DO DEPUTADO RICARDO COUTINHO, que "cria a Frente Parlamentar de Defesa do Funcionalismo e do Setor Público, e dá outras providências". Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido adiada a discussão. Pela ordem, o Deputado AGUINALDO RIBEIRO solicitou cópia da Emenda por ele apresentada ao Projeto de Lei nº 140/2003, que cria a Secretaria de Esportes e Lazer, tendo sido acatado pela Presidência. Em seguida, o Deputado VITAL FILHO apresentou o Projeto de Resolução de autoria do Deputado MANOEL JUNIOR, que cria a Comissão Provisória para Assuntos Municipalistas, tendo sido solicitado pedido de vistas pelo Deputado ZENÓBIO TOSCANO. Não havendo mais matérias a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião Ordinária e convocou uma outra, Ordinária, para a próxima terça-feira, às nove horas, no mesmo local. Lavrando a presente Ata a Redatora Rosa-Helena Soares Rodrigues de Vasconcelos, Técnico Legislativo Assistente que, após lida e aprovada, será assinada e rubricada em todas as folhas, pelo Senhor Presidente Deputado FÁBIO NOGUEIRA, de conformidade com o que preceitua o Art. 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 20 de maio de 2003.


Deputado Fábio Nogueira
Presidente